



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) [camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## RESOLUÇÃO N° 007/2024

### **“Dispõe sobre contratação de servidor.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no Art. 25, inciso e VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, incisos II e VII do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e,

Considerando que compete ao Presidente do Legislativo Municipal tomar todas as medidas necessárias à regularização e bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente dispor sobre a contratação de pessoal de assessoramento de interesse público;

Considerando que existe a necessidade de recrutamento eventual e a título precário, para prestação de necessários serviços para o sempre bom e devido funcionamento que esta Casa presta aos munícipes Monte-santenses e por estar vago o cargo, até a realização de concurso público para preenchimento;

Considerando que é público e notório que o servidor sempre prestou serviços da mais alta qualidade a este Legislativo Municipal, e,

Considerando que existe autorização legislativa para contratação,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do Sr. **GILMAR APARECIDO DA SILVA**, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, para exercer a função de Vigilante Parlamentar vago, no período de 02 de julho até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, rescindido a qualquer tempo no interesse da administração ou após homologação e convocação do concurso público a ser realizado este ano por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Entrará em vigor a presente Resolução nesta data, após a devida publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Johnny Alexandre Marques  
Presidente